Docusign Envelope ID: 0A73981F-45BD-4BA8-9448-CCF3B7534AC0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida - CEP 04795-100, Fone: (11) 4322-9165, São Paulo-SP
E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055970-06.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Faster Boys Servicos Eireli Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055970-06.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FASTER BOYS SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF 04.290.835/0001-84 e **ORIENE MARQUES FERREIRA**, CPF/MF 184.636.198-27, que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que lhes requer **BANCO BRADESCO S/A**, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 2.913,74 (fls. 223) e R$ 729,20 (fls. 224). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2025. NADA MAIS. ado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.413.539, em 06 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VERONICA NADJ**, brasileira, divorciada, analista de crédito imobiliário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.560-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 011.962.368-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francesco Feo, n° 103, CEP 04475-430; **ROSELI NADJ VIEIRA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.559-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 275.095.638-28, com aquiescência de seu marido LUIZ CARLOS VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.807.455-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 042.245.618-75, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; **ROSANE NADJ DE SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.963.558-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 387.064.738-81, com aquiescência de seu marido DANIEL CARNOT DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.747.777-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 837.080.578-72, casados na vigência da Lei nº 6.015, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Agnaldo Saturnino Rocha, n° 267, casa 02, CEP 04812-100; **LUIZ NADJ**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.685.701-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 089.582.938-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; e **ROBERTO NADJ**, brasileiro, solteiro, técnico de qualidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.986.008-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 147.801.458-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1967, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Frutuoso Barbosa, n° 316, antes Avenida de Servidão, n° 53, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 53 da quadra "A" do loteamento denominado "Vila Ana Lúcia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 264,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.151.0049-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 130.164 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO DOMINGUES PEREIRA, MARIA AMELIA DE CASTRO DOMINGUES, DESSIO DOMINGUES PEREIRA, OLGA GONÇALVES DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA SOBRINHO, MARIA LUCIA GONTIJO DOMINGUES PEREIRA, ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, CARLA DOMINGUES SILVA, ORANIO DOMINGUES PEREIRA, SYLVIA DOMINGUES PEREIRA, PEDRO RACOVISK, LIGIA DO PATROCINIO MIREU RACOVISK, ANTONIO SACHER, ROSA MUNIZ SACHER, MARCIO APARECIDO CHAVES, ROSANIA GOMES PIRES, MARCIA CORDINI RODRIGUES, NELSON RODRIGUES JUNIOR, e FAUSTO JOSE CORDONI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.202, em 21 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROBERTO TADAO SADAMORI**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.312.896-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 043.136.288-27, e sua mulher **EUNICE MAYUMI TANAKA SADAMORI**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.320.248-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 049.477.578-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Santa Catarina, n° 155, apartamento n° 125, Vila Mascote, CEP 04378-300; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Instrumento particular de venda e compra e cessão de direitos hereditários de imóvel residencial, datado de 09 de fevereiro de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Adão Wojeik, n° 14, antiga Rua C, parte do lote 14 da quadra 06 do loteamento denominado Jardim República, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,77m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior nº 162.120.0054-8; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 79.705 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARTIN SEBAL WESOVA, AGNES SEBAL, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, ANNA VERA SCHREIBER, ALEXANDER SCHREIBER, HANNA SCHREIBER, RAIMUNDO AMARO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOMINGUES, JOSE EDUARDO DOMINGUES, CLAUDIO ROGERIO JANES, MILTON JANES, ELSA PITORRI JANES, JAIR PEREIRA DA SILVA, ALOIZIO FELISBERTO, e TERESA PAULINO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 20 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062554-16.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA DO SOCORRO MENDES DUARTE**, Brasileira, RG 32.324.694-1, CPF 35942940304, com endereço à Rua Padre Frota, 358, Monte Castelo, CEP 60235-160, Fortaleza - CE, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC, objetivando a cobrança de R$ 55.601,81 decorrente de contrato de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1021885-33.2022.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRENO COLAÁLTOÉ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KAIRE RAMON PEREIRA**, CPF 456.651.778-06, com endereço à Avenida Jordano Mendes, 1246, Jordanésia (jordanésia), CEP 07776-480, Cajamar – SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alineação Fiduciária por parte de banco Itaucard S/A, objetivando o véiculo marca Hyundai, tipo I30 2.0, prata, ano/modelo 2010/2010, placa EME6D08, chassi KMHDC51EBAU245926, apreendido em 12/05/2023, assim como a condenação nas cominações legais, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30410-425473618. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 11 de fevereiro de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ELIANE CRISTINA DA SILVA,** brasileira, enfermeira, divorciada, RG N° 17.823.841-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 100.391.578-73, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.673,24,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.590** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 796.129)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedora fiduciante: **EDUARDO RIBEIRO SOARES,** brasileiro, supervisor, casado, CPF/MF Nº 325.569.088-90 e **THAIS KETLIN ZANELATO SOARES,** brasileira, supervisora, RG N° 43.275.945-1, CPF/MF N° 440.896.088-80, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.771,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **250.041** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 821.058)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RODRIGO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, empresário, divorciado, RG N° 44.278.984-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 341.519.228-81, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$9.264,33,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.028** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.323)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EVERSON BASILICE DE MENEZES,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 44.860.625-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 374.994.718-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$341.707,46,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.044** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.326)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GEOVANI SCARPIN,** brasileiro, vendedor, casado, RG N° 44.954.509-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 392.961.878-85 e **SUELEN CAVALCANTI SOUZA SCARPIN,** brasileira, vendedora, RG N° 37.372.252-7, CPF/MF N° 403.056.258-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.199,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **318.184** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.498)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GEOVANI SCARPIN,** brasileiro, vendedor, casado, RG N° 44.954.509-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 392.961.878-85 e **SUELEN CAVALCANTI SOUZA SCARPIN,** brasileira, vendedora, RG N° 37.372.252-7, CPF/MF N° 403.056.258-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$3.802,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.393** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 830.076)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.684.010/0001-99

O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA: 1)** Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; **2)** Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; **3)** Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva; **4)** Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; **5)** Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027; Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que a senhora **ROSINEIDE MARIA DA SILVA** portadora da CTPS nº 60705 série 00225, funcionária desta empresa Sunny Alimentação e Serviços Ltda, compareça no endereço localizado a Av. Chucri Zaidan nº 1550, Cj. 1204, no Departamento Pessoal no prazo de 24 horas, para justificar documentalmente suas faltas nos últimos 30 dias sob pena do cometimento de abandono de emprego e demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, i, C.L.

Processo Digital nº: 0005994-28.2022.8.26.0005 - Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Exequente: Banco Bradesco S/A - Executado: Giliarde Gomes Sobrinho.EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0005994-28.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista**, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Giliarde Gomes Sobrinho**, CPF: 044.413.273-23, que, nos autos da ação supra, que lhe move **Banco Bradesco S/A** foi bloqueado o valor de R$ 1.248,92, por meio de ofício às empresas do Grupo Bradesco, tornando-se indisponível e transferido, conforme comprovante de depósito disponibilizado nos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para que querendo, comprove uma das hipóteses de impenhorabilidade ou excesso especificadas nos incisos I e II do §3º do art. 854 do CPC, no prazo de 05 dias, ou apresentação de eventual impugnação prevista no §11 do art. 525 do CPC no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

Edital para Conhecimento de Terceiros, Expedido nos Autos de Interdição de João Baptista Gasparetto, Requerido por Marly Aparecida Gasparetto
Processo nº 1020737-80.2023.8.26.0008.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei. etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/01/2025, foi decretada a **interdição** de **João Baptista Gasparetto**, CPF 076.459.968-20, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negociai e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). Vera Lúcia Garcia, CPF 089.324.438-40. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI - 5ª VARA CÍVEL
Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Ao lado da Delegacia de Defesa da Mulher, Vila Porto - CEP 06414-140, Fone: 4635-5227/5259, Barueri-SP - E-mail: barueri5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0008522-69.2024.8.26.0068 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil Executado: Nuno Jorge Heidisch Borges da Gama **EDITAL DE INTIMAÇÃO** - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0008522-69.2024.8.26.0068.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Barueri,** Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA** que por este Juízo, tramita de uma **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 208.163,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de fevereiro de 2025.

SINDICATO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, CENTROS VETERINÁRIOS, CENTROS DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSVET – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os integrantes da categoria econômica representada por este sindicato, a comparecer nas Eleições Gerais para Diretoria, Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes da entidade para o mandato de 2024/2027, que será realizada de forma on line no dia 27 de março de 2025, às 18:30 em primeira chamada e 19:30 em segunda chamada, através do link: https://meet.google.com/igj-qjuy-tig

As inscrições das chapas concorrentes deverão ser feitas através do envio para o seguinte e-mail: sindhosvet@gmail.com.br no prazo de 26 de fevereiro a 13 de março de 2025.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.
Carla Alice Berl
Presidente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **BRUNO DIAS SILVA,** brasileiro, maior, mecânico manutenção montador preparador operador de máquinas e aparelhos produtos industriais, solteiro, RG N° 49.475.595-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 406.658.358-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$13.828,96,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **334.578** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 830.213)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041724-08.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALEXANDRE BARBALHO REBOUÇAS, brasileiro, RG 50.724.669, CPF 033.664.594-50, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 46.385,00 decorrente de contrato de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimada de que haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.534.751, em 12 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.546.577-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 215.889.938-76 e sua mulher **SUELI PAIVA ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 42.334.574-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 224.890.528-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Falcão nº 711, Parque Figueira Grande, CEP 04915-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, datado de 31 de janeiro de 2006; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua João Falcão nº 711, antiga Rua B, esquina com a Viela 26, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 711 da quadra 18, do loteamento denominado "Parque Figueira Grande" - 1ª Gleba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 388,54m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.121.0007-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos THEREZINHA VIEIRA FERNANDES, ALCIDES BELIZARIO, MARIA DE LOURDES GARCIA, SANTILHA SOUZA, LUIS ANTONIO SOUZA, IVANILDA C DOS SANTOS SOUZA, CARLOS SOUZA, MARCIA MORENO DA SILVA SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA, MAURINO JESUS KLEIN, IZAURA ROSA KLEIN, JOSE ANTONIO DA SILVA, e CARMELITA FERREIRA DA SILVA , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0004714-57.2024.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível do estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Vieira